



## Câmara Municipal de Cornélio Procópio

### Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	012/2019		
Fornecedor:	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS		
Objeto:	SEGURO VOYAGE AUD-8339		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	12/03/2019		
Valor:	R\$ 1.529,75		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	





## SEGURADO

Segurado  
CAMARA MUNICIPAL DE  
CORNELIO PROCOPIO  
CNPJ  
72.327.307/0001-02  
Telefone  
(43) 3133-3015  
Município do Centro de  
Atividades/UF  
CORNELIO PROCOPIO/PR  
Cep do Centro de Atividades  
86300-000



## SEGURO

Nº Cálculo  
541239993  
Tipo de Cadastro  
INDIVIDUAL  
Nº do Cadastro  
-  
Desconto Coletivo (%)  
-  
Nº do Convênio  
-  
Nº do Item  
-  
Tipo de Seguro  
RENOVAÇÃO SULAMÉRICA  
Vigência  
17/03/2019 a  
17/03/2020  
Bônus Atual  
CLASSE 8

Data do Cálculo  
14/03/2019 10:05:25  
Versão do Cálculo  
6.19.02.01-98  
Validade do Cálculo  
22/03/2019  
Precisa de Vistoria?  
NÃO  
Desconto Renovação EV  
SIM

Dados Apólice Anterior  
Bonus Anterior  
CLASSE 7  
Ocorreu Sinistro? Quantos?  
NÃO - 0  
Seguradora Anterior  
5118 - SUL AMERICA CIA  
NACIONAL DE SEGUROS  
Cobertura Anterior  
COMPREENSIVA  
Status  
RENOVAÇÃO  
Sucursal Anterior  
78 - PARANA



## VEÍCULO

Veículo (Marca e Modelo)  
VW-VOYAGE TREND 1.6 FLEX  
Ano/Modelo  
2012  
Zero Km  
NÃO  
Combustível  
GASOLINA E ALCOOL  
Código FIPE  
005281-7  
Placa  
AUD8339/PR  
Chassi  
9BWDB45U6CT037092  
Categoria  
10 - PASSEIO NACIONAL  
Uso  
PRESTACAO DE SERVICO

Transporte  
PESSOAS  
Veículo Blindado  
NÃO  
CEP de Pernoite  
86300-000  
Município de Pernoite/UF  
CORNELIO PROCOPIO / PR



## PRODUTO

Produto  
TRADICIONAL  
Cod. SUSEP  
TRADICIONAL -  
15414.001772/2004-14



## CORRETOR

Corretor  
LIEN CORRETORA DE SEGS  
LTDA ME  
Cod. SUSEP  
00000100690481  
Estrutura de Venda  
2575469  
Estrutura de Apoio  
12138  
Ação de Apoio  
364  
Telefone  
(43) 3523-0003



## QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

SIM

QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?

DE 2501 A 5000KM

TIPO DE TRANSPORTE:

TRANSPORTE DE PESSOAS

USO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO DE USO:

PREDOMINANTEMENTE DIURNO



COTAÇÃO

SUA COTAÇÃO

AUTO

AUTO TRADICIONAL

Nº 541239993



Opção de contratação

Reposição Garantida  
100% FIPE

Cobertura

Compreensiva

R\$ 506,53



Acidente Pessoal por Passageiro (APP)

5 passageiros

R\$ 5.000,00 - Morte

R\$ 30,87

R\$ 5.000,00 - Invalidez

R\$ 30,87



Assistência 24h

Plano 3

R\$ 261,18



Carro Reserva

15 dias - Básico

R\$ 143,66



Danos Morais

R\$ 10.000,00

R\$ 41,12



Lanternas, Faróis e Retrovisores

R\$ 39,78

Retrovisor - Franquia R\$ 95,00

Lanterna LED - Franquia R\$ 160,00

Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 635,00

Lanterna - Franquia R\$ 95,00

Farol - Franquia R\$ 115,00

RCF  
Danos Corporais

R\$ 100.000,00

R\$ 86,07

RCF  
Danos Materiais

R\$ 100.000,00

R\$ 215,24



Vidros

R\$ 54,56

Vidro Lateral - Franquia R\$ 70,00

Vidro Traseiro - Franquia R\$ 140,00

Para-brisa - Franquia R\$ 142,00



Lanterna e Farol Auxiliares

R\$ 14,74

Franquia R\$ 90,00



Franquia

R\$ 1.761,81



Valor Auto

1x de R\$ 1.529,75 (sem juros)

ou R\$ 1.529,75 à vista

Débito em Conta



## COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL			
	DÉBITO EM CONTA	CARNÊ	CARTÃO (MASTER OU VISA)
A VISTA	R\$ 1.529,75	R\$ 1.529,75	R\$ 1.529,75
1 + 1	R\$ 764,87	R\$ 764,87	R\$ 764,87
1 + 2	R\$ 509,92	R\$ 509,92	R\$ 509,92
1 + 3	R\$ 382,44	R\$ 382,44	R\$ 382,44
1 + 4	R\$ 305,95	R\$ 336,51	R\$ 305,95
1 + 5	R\$ 254,96	R\$ 287,03	R\$ 254,96
1 + 6	R\$ 248,42	R\$ 251,78	R\$ 251,78
1 + 7	R\$ 221,94	R\$ 225,41	R\$ 225,41
1 + 8	R\$ 204,97	R\$ 204,97	R\$ 204,97
1 + 9	R\$ 188,68	R\$ 188,68	R\$ 188,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.529,75</b>	<b>R\$ 1.529,75</b>	<b>R\$ 1.529,75</b>

Taxa de juros (%) a.m.

Valor Líquido: R\$ 1.424,61

IOF: R\$ 105,14

Valor Total à Vista: R\$ 1.529,75

Parcelamento: 1 x sem juros

## OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 2575469 até o dia 22/03/19 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Ouvidoria: 0800-725-3374.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4



## DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.



## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642  
 CPD: 426819 - 1000  
 Estudo: 02  
 Nº Cotação: 0219469561/02  
 Item: 01

Data / Hora: 14/03/2019 11:43:59  
 Data do 1º Cálculo: 14/03/2019  
 Cálculo válido até: 21/03/2019  
 Versão: 1.49  
 Usuário : 8000

## DADOS DO PROPONENTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO  
 CPF/CNPJ: 72.327.307/0001-02  
 Tipo Pessoa: Jurídica  
 Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

## DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 17/03/2019 às 24h de 17/03/2020  
 Cia Renovação: 511  
 Tipo Seguro: Individual  
 Cód. Contrato: 000000000000  
 Produto:  
 Tipo Cliente: Tradicional  
 CEP de Pernoite: 86300-000  
 Bônus: 08  
 Sinistro? Não Quant.: 00

## OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Voyage Trend 1.6 Mi Total Flex  
 Marca: VOLKSWAGEN  
 Combustível: Gasolina / Álcool  
 Uso Veículo: Comercial/profissional  
 Equipamentos: Não  
 Ano Fab.: 2011 Ano Mod.: 2012  
 Código: 6510

Chassi: 9BWDB45U6CT037092  
 Licença: AUD8339  
 Chassi Remarcado: Não  
 Código FIPE: 0052817  
 Zero KM: Não  
 Nº Portas: 04  
 Data Saída Conc.:  
 Nº Eixos: 02

Carroceria: Não  
 Veic. Transformado? Não  
 Antifurto: Não  
 Acessórios: Não  
 Tipo Semi-Reb.: Não

## CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva (113) Assist Auto Dia/Noite - Passeio 400 KM (006) Extensão perímetro Mercosul  
 (056) Danos Morais (081) Acidentes Pessoais de Passageiros (111) Auto Reserva - 15 dias  
 (024) Vidro Protegido Plus

## LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO	Kit Gás: 0,00	RCF
Veículo: Valor de Mercado Referenciado	Dias Paralisação: 0,00	D.M.: 100.000,00
Fator de Ajuste: 100 %	Acessórios: 0,00	D.C.: 100.000,00
Desp. Extraordinárias: Não	Carroceria: 0,00	G.U.: 0,00
Blindagem: 0,00	Equipamentos: 0,00	D. Morais: 10.000,00

## APP

Morte p/ Passageiro: 5.000,00  
 Invalidez p/ Passageiro: 5.000,00  
 Lotação Oficial: 5

## FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 1.842,00 (Reduzida)	Equipamentos: 0,00	Faróis, Lant., Retr.: 150,00
Kit Gás: 0,00	Carroceria: 0,00	Xenon/LED: 0,00
Para-Brisa: 220,00	Vidros Laterais: 110,00	Xenon: 800,00
Super Martelinho	Reparo Rápido	LED: 200,00
Dano Pequeno: 0,00	Dano Pequeno: 0,00	Vidro Traseiro: 220,00
Dano Grande: 0,00	Dano Grande: 0,00	Cláusula 86: Não

Este cálculo não pressupõem a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
 00000000002758000009409990000000000000000095N72151062801001000100000000000



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642  
 CPD: 426819 - 1000  
 Estudo: 02  
 Nº Cotação: 0219469561/02  
 Item: 01

Data / Hora: 14/03/2019 11:43:59  
 Data do 1º Cálculo: 14/03/2019  
 Cálculo válido até: 21/03/2019  
 Versão: 1.49  
 Usuário : 8000

## PRÊMIOS (R\$)

Auto: 1.365,55	Danos Materiais: 435,56	LÍQUIDO (A+B+C): 1.938,44
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 69,40	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 15,87	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 520,83	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00		IOF: 143,05
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 26,03	<b>TOTAL: 2.081,49</b>
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 26,03	CCB: Sim
Blindagem: 0,00	APP (C): 52,06	
AUTO (A): 1.365,55		

## PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 2.081,49	R\$ 2.081,49	R\$ 1.977,42	R\$ 1.977,42	R\$ 2.081,49	R\$ 2.081,49	R\$ 2.081,49	R\$ 2.081,49
2x	R\$ 1.040,75	R\$ 2.081,49	R\$ 988,71	R\$ 1.977,42	R\$ 1.040,74	R\$ 2.081,49	R\$ 1.040,75	R\$ 2.081,49
3x	R\$ 693,83	R\$ 2.081,49	R\$ 659,14	R\$ 1.977,42	R\$ 693,83	R\$ 2.081,49	R\$ 693,83	R\$ 2.081,49
4x	R\$ 520,37	R\$ 2.081,49	R\$ 494,35	R\$ 1.977,42	R\$ 520,37	R\$ 2.081,49	R\$ 520,37	R\$ 2.081,49
5x	R\$ 445,42	R\$ 2.227,10	R\$ 395,48	R\$ 1.977,42	R\$ 441,26	R\$ 2.206,32	R\$ 449,56	R\$ 2.247,80
6x	R\$ 377,42	R\$ 2.264,52	R\$ 329,57	R\$ 1.977,42	R\$ 373,04	R\$ 2.238,28	R\$ 381,78	R\$ 2.290,68
7x	R\$ 333,46	R\$ 2.334,25	R\$ 299,55	R\$ 2.096,85	R\$ 324,36	R\$ 2.270,58	R\$ 342,59	R\$ 2.398,13
8x	R\$ 297,28	R\$ 2.378,23	R\$ 264,65	R\$ 2.117,22	R\$ 287,89	R\$ 2.303,16	R\$ 306,71	R\$ 2.453,74
9x	R\$ 269,17	R\$ 2.422,56	R\$ 237,51	R\$ 2.137,59	R\$ 259,54	R\$ 2.335,89	R\$ 278,89	R\$ 2.510,02
10x	R\$ 246,75	R\$ 2.467,50	R\$ 215,81	R\$ 2.158,15	R\$ 236,89	R\$ 2.368,99	R\$ 256,72	R\$ 2.567,23

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

## Características do principal condutor

Nome:

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Data Nasc.:

Sexo:

Estado Civil:

## Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

R.: Sim

2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R.: SIM, COM PORTAO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO OU COM PORTEIRO

4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?

R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõem a aceitação do risco por parte da Seguradora.

000000000275800009409990000000000000000095N72151062801001000100000000000

Cálculo Online 00RLNI+ | 00RLNI+ | 0000000

Chassi Decodificado



## Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54423085126577062 Data da Cotação: 14/03/2019 Validade Cotacão: 29/03/2019 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 17/03/2019 até às 24 horas do dia 17/03/2020 Versão de cálculo: 1701804.182

## Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CPF/CNPJ: 72.327.307/0001-02 Tipo Pessoa: Jurídica  
 Celular: (43) - 999283310  
 Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

## Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 68; 73; 21 VW419022 VOLKSWAGEN VOYAGE TREND 1.6Mi 8v Flex A/G 4p  
 Ano Fabricação / Ano Modelo: 2011 / 2012 0Km: Não  
 Qtde.: Passageiros 5 Chassi: 9BWDB45U6CT037092 Chassi Remarcado: Não  
 Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional  
 Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção Nível Blindagem: Valor da Nota Fiscal: 0,00  
 Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro Ren. Próp. Corretor: Sim Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 8  
 Modalidade: Valor de Mercado Referenciado Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (005281-7)  
 Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

## Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 86300-000 Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR  
 - O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não  
 - Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio  
 - Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.186,97
RCF - Danos Materiais	100.000,00	519,45
RCF - Danos Corporais	100.000,00	85,90
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	40,14
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte ( por Ocupante )	5.000,00	14,06
APO - Invalidez (por Ocupante)	5.000,00	14,06
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque 300 km	Contratada	73,34
Carro Reserva 15 Dias	Contratada	102,67
Vidros Top Plus	Contratada	75,80

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	1.874,50
Pára-brisa / Traseiro	140,00
Retrovisores	85,00
Lanternas	85,00
Faróis	85,00
Reparo de quebra para-choque	100,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	800,00
Faróis Auxiliares	115,00

Prêmios	Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
	2.112,39	0,00	0,00	0,00	2.112,39

Formas de Pagamento					
1 FCA	2.112,39	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	422,47	CR - 08 parc (Sem Juros)	264,04
1 FCA + 1 ficha	1.056,19	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	352,09	CR - 09 parc (Sem Juros)	234,71
1 FCA + 2 fichas	704,13	1 FCA + 6 Débitos	333,77	CR - 10 parc (Sem Juros)	211,23
1 FCA + 3 fichas	528,09	1 FCA + 7 Débitos	296,94	1 Deb CC à vista*	2.112,39



1 FCA + 4 Fichas	452,06	1 FCA + 8 Débitos	268,30	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	1.056,19
1 FCA + 5 Fichas	383,02	1 FCA + 9 Débitos	245,39	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	704,13
1 FCA + 6 Fichas	333,77	CR - 01 parc (Sem Juros)	2.112,39	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	528,09
1 FCA + 7 Fichas	296,94	CR - 02 parc (Sem Juros)	1.056,19	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	422,47
1 FCA + 8 Fichas	268,30	CR - 03 parc (Sem Juros)	704,13	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	352,09
1 FCA + 9 Fichas	245,39	CR - 04 parc (Sem Juros)	528,09	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	333,77
1 FCA + 1 Débito	1.056,19	CR - 05 parc (Sem Juros)	422,47	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	296,94
1 FCA + 2 Débitos	704,13	CR - 06 parc (Sem Juros)	352,09	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	268,30
1 FCA + 3 Débitos	528,09	CR - 07 parc (Sem Juros)	301,77	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	245,39

CP10CD10FX000000275801701804-03259999      **Desconto Promocional: 0%**      N° da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.  
- Valores expressos em Reais.  
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

**Dados do Corretor:** 85126 LIEN CORRETORA DE SEGUROS      05252-1-10

**CPF/CNPJ:** 12.977.818/0001-48      **Código SUSEP:** 00000100690481      **Telefone:** 43 35230003

**Endereço completo:** RUA MASSUD AMIN, 199 SALAA, CENTRO, CORNELIO PROCOPIO, 86300000

**Grupo Afinidade:** 72363 - RENOVACAO PROPRIO CORRETOR

- Operação especial, não necessário apresentar vínculo com o órgão determinado nesta apólice.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**  
**CNPJ: 33.041.062/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:47:31 do dia 04/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2019.

Código de controle da certidão: **1363.005F.53A3.4518**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Impressão: 19/03/2019 - 14:56:29

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2019/0001084-0  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ 33.041.062/0001-09

CAD-ICMS DESATIVADO

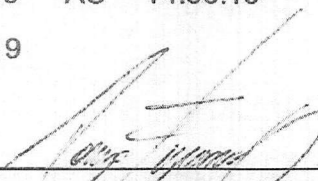
NOME / RAZÃO SOCIAL \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,

NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/03/2019 AS 14:56:19

VÁLIDA ATÉ: 15/09/2019

  
(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: RÓDRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO

Matrícula: 0963646-5

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE ( A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL )



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**

Nº Autenticação: **1330352770**

Órgão: F/SUBTF/CIS-4

Controle: 57279/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**

**RUA MIGUEL DE FRIAS 57**  
**ATUAL RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121**  
**CIDADE NOVA RIO DE JANEIRO RJ 20211-190**

CNPJ/CPF

33.041.062/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.038.896-3

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 2**

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

**Processo**

43797611997 A.I. SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL

**Processo**

**Nota de Débito**

**Nota de Débito**

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional."

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897/2018 de 23 de Novembro de 2018 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 21 de DEZEMBRO de 2018.

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

**Francilda Vidal de Silva**  
 Fiscal de Rendas  
 Mat. 10/151015-5  
 F/SUBTF - CIS

**HORA:10:42**

OBSERVAÇÕES

*A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>*

*O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33041062/0001-09  
**Razão Social:** SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
**Nome Fantasia:** SALIC  
**Endereço:** R BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121 PARTE / CIDADE NOVA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20211-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2019 a 04/04/2019

**Certificação Número:** 2019030600274030166564

Informação obtida em 20/03/2019, às 08:17:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.041.062/0001-09

Certidão nº: 163714521/2018

Expedição: 04/12/2018, às 14:05:40

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.041.062/0001-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0143300-26.2005.5.01.0023 - TRT 01ª Região \*  
0001330-30.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \*  
0001440-89.2010.5.06.0001 - TRT 06ª Região \*\*  
0001161-69.2011.5.06.0001 - TRT 06ª Região \*\*  
0000005-12.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região \*\*  
0000173-11.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*\*  
0000658-76.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*\*  
0000117-09.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*\*  
0000854-12.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*  
0000990-28.2010.5.06.0008 - TRT 06ª Região \*  
0000086-56.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*\*  
0000111-69.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*  
0000165-35.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*\*  
0000087-35.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*\*  
0001643-06.2010.5.06.0016 - TRT 06ª Região \*\*  
0001261-76.2011.5.06.0016 - TRT 06ª Região \*\*  
0001739-35.2012.5.06.0021 - TRT 06ª Região \*\*  
0000111-39.2011.5.06.0023 - TRT 06ª Região \*\*  
0323800-38.2001.5.12.0018 - TRT 12ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 19.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 010/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Adejacir Batista Moreira  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.

  
**EDIMAR GOMES FILHO**  
Presidente



Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA,

CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente à compra de galões, garrafas e caixas de água mineral para o ano de 2019, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### **Compra Direta nº 01/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA – EPP,

CNPJ: 11.587.975/0001-84, referente à Certificado Digital (e-CNPJ A3 e e-CPF A3) em cartão, no valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 009/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 010/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio.

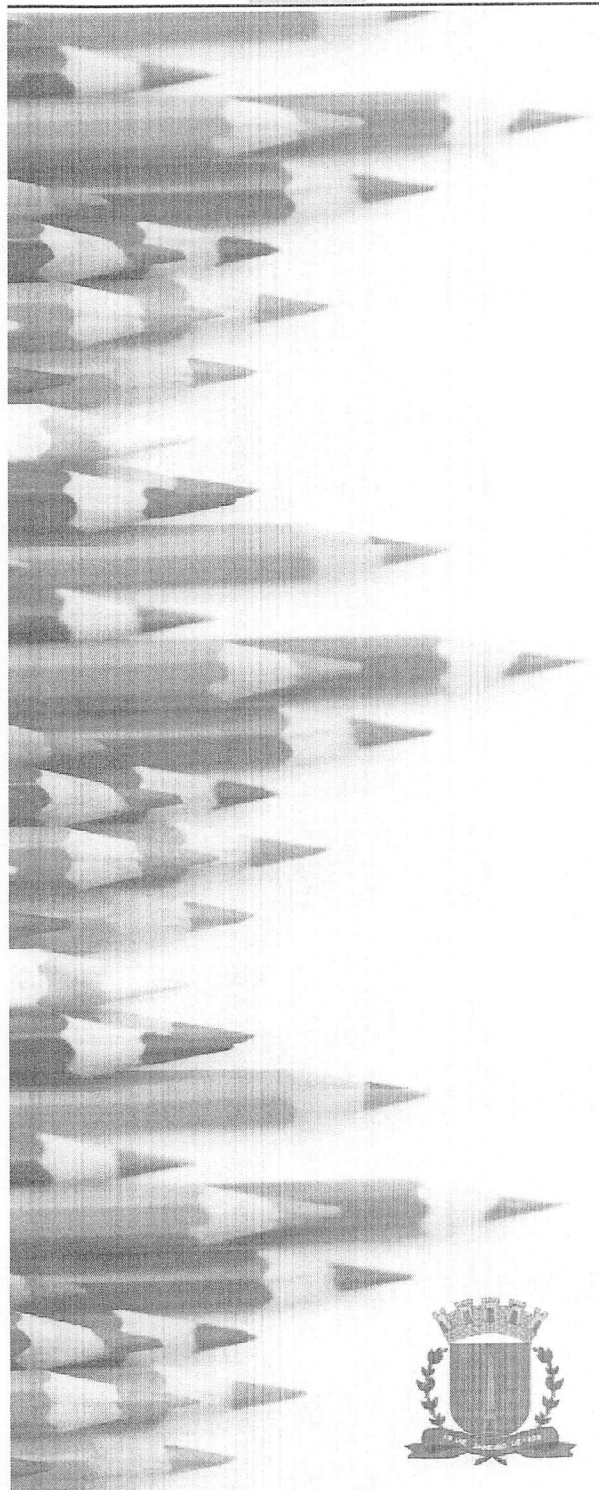
Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 16 de março de 2019.**

Considerando o pedido para **seguro de auto para o veículo Voyage, chassi: 9BWDB45U6CT037092, placa: AUD-8339**, realizamos **3 (três)** cotações, onde o menor preço apurado e que apresentou as certidões exigidas, resultou no valor total de **R\$ 1.529,75** (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejaci Batista Moreira  
Comissão de Licitação

Paulo Roberto Santana  
Contador

Atenciosamente,

3.3.90.39.69.03.00.00 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS -  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Informe a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza e que, somados superem o limite estabelecido em lei.

Em atenção ao pedido para seguro de auto para o veículo Voyage, chassi: 9BWD845U6CT037092, placa: AUD-8339, realizamos 3 (três) cotações, onde o menor preço apurado e que apresentou as certidões exigidas, resultou no valor total de R\$ 1.529,75 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Cornélio Procopio - PR, 16 de março de 2018.

De: Departamento Contábil  
Para: Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO



000018

Estado do Paraná

## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 24/2019

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.003 - CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	16/03/2019		69.691,79	1.529,75	68.162,04

SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VOYAGE, CHASSI: 9BWDB45U60T037092, PLACA: AUD-8339 - Complemento:  
3.3.90.39.69.03.00.00 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 29/03/2019

  
EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE  
PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

Compra Direta nº 012/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, CNPJ: **33.041.062/0001-09**, referente à **contratação de seguro de auto para o veículo Voyage, chassi: 9BWDB45U60T037092, placa: AUD-8339**, realizamos **3 (três)** cotações, onde o menor preço apurado e que apresentou as certidões exigidas, resultou no valor total de **R\$1.529,75 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **22 de março de 2019**.

  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

## **ATOS DA AMUSEP**

### **REPUBLICAÇÃO**

#### **DECRETO Nº 3/18**

SÚMULA: Autoriza a Autarquia Municipal de Serviços e Produção - AMUSEP, a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto termos do inciso V do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal 4.320/64, e Lei Orçamentária Anul 115/17 de 18 de dezembro de 2017.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção - AMUSEP, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/17 de 18 de dezembro de 2017, art. 6º, §2º

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação do orçamento vigente, de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) conforme segue:

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 30 de Agosto de 2018.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA  
Diretor Geral da AMUSEP

## **ATOS DA FECOP**

### **Dispensa nº001/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA-ME, CNPJ. 15.687.524/0001-70, referente contratação de empresa, para fornecimento de sinal de internet em fibra ótica, velocidade mínima de 50 megas, para ser instalado na sede da FECOP, incluindo 12 meses, instalação e mudança de endereço, com valor total de R\$1.448,80 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, II.

Cornélio Procópio, 22 de março de 2019.

CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente

### **Inexigibilidade nº002/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa FEDE-

RAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL, CNPJ. 76.535.368/0001-16, referente ao pagamento da Taxa de inscrição no Campeonato Estadual de Basketball Masculino – Série Prata 2019, promovido exclusivamente pela Federação Paranaense de Basketball, que servirá de preparação para futura participação nos jogos Oficiais do Governo do Paraná, bem como incentivo para os atletas mais novos nesta modalidade, com valor total de \$5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 21 de março de 2019.

CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **Compra Direta nº 011/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ASTERIO DE SOUZA JUNIOR,

CNPJ: 19.405.780/0001-88, referente à lavagem interna e externa dos veículos Voyage BBF-0552 e Voyage AUD-8339, para o ano de 2019 no valor de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de março de 2019.

Edimar Gomes Filho  
Presidente

### **Compra Direta nº 012/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ: 33.041.062/0001-09, referente à contratação de seguro de auto para o veículo Voyage, chassi: 9BWDB45U60T037092, placa: AUD-8339, realizamos 3 (três) cotações, onde o menor preço apurado e que apresentou as certidões exigidas, resultou no valor total de R\$1529,75 ( mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de março de 2019.

Edimar Gomes Filho  
Presidente

### **Compra Direta nº 013/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ: 33.041.062/0001-09, referente à contratação de seguro de auto para o veículo Voyage, chassi: 9BWDB45U7HT074045, placa: BBF-0552, realizamos 3 (três) cotações, onde o menor preço apurado e que apresentou as certidões exigidas, resultou no valor total de R\$2290,02 (dois mil duzentos e noventa reais e dois centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24,

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 23/2019

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 31333000      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 189  
C.E.P.: 86300-000      - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 12/2019  
Data da Compra: 22/03/2019  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: .....      Subempenho nr.: .....      Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**      Código: 541      Telefone: 212506 8585  
Endereço: RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121      Banco:  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20211-903      Agência:  
CNPJ: 33.041.062/0001-09      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE ORDINARIO

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11 - CÂMARA MUNICIPAL - (15.01.2.003.3.3.90.39.69.03.00.00) - ( Saldo: 84.800,78 )

Compl. Elemento: 3.3.90.39.69.03.00.00 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 24 horas  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: SEGURO DE AUTO PARA O VEÍCULO VOYAGE, CHASSI: 9BWDB45U60T037092, PLACA: AUD-8339

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULO OFICIAL (14-01-0001)		1.529,75	1.529,75

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>					<b>Total Geral:</b>	1.529,75
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.529,75

Cornélio Procópio, 22 de Março de 2019

EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE